

# Taxa de Aprovação de Projeto, Concessão de Habite-se Sanitário

## DESCRIÇÃO

A taxa de "Aprovação de Projeto, Concessão de Habite-se Sanitário" é emitida para abertura de processos de aprovação de projeto arquitetônico de estabelecimentos, no âmbito da Vigilância Sanitária Estadual. O valor da taxa é dependente das seguintes informações do estabelecimento: Grupo, Área Construída e Faturamento Anual.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A taxa sofrerá redução nos seguintes casos:

- Microempresas com faturamento anual de 0 (zero) a 144.000 VRTE: 80% de redução
- Empresas com faturamento anual de 144.001 até 840.000 VRTE: 60% de redução
- Empresas com faturamento anual de 840.001 até 1.200.000 VRTE: 40% de redução
- Produtor rural e pessoas físicas: 80% de redução

**Obs.1:** Após calcular o faturamento anual da empresa (últimos 12 meses) em Reais (R\$), divida o valor total pelo valor do VRTE vigente para obter o valor correspondente do faturamento em VRTE. O valor do VRTE pode ser obtido no endereço eletrônico: [https://internet.sefaz.es.gov.br/informacao/indices\\_vrte.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/informacao/indices_vrte.php)

**Obs.2:** Para justificar o direito à redução da taxa, o interessado deverá apresentar uma declaração do faturamento anual da empresa, conforme disponível no link: <https://saude.es.gov.br/nevs-2> >> Taxas e Multas da Vigilância Sanitária Estadual.

**Obs.3:** As entidades filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública por lei estadual, o Microempreendedor Individual e os estabelecimentos integrantes da administração pública ou por ela instituídos são isentos da taxa.

**Obs.4:** O estabelecimento pode simular a taxa a ser paga através de uma planilha eletrônica disponível no seguinte link: <https://saude.es.gov.br/nevs-2> >> Taxas e Multas da Vigilância Sanitária Estadual >> Simulador de Taxas da VISA Estadual.

## PASSO A PASSO PARA EMISSÃO

1. Acesse a página do DUA eletrônico do site da Secretaria da Fazenda:  
<http://e-dua.sefaz.es.gov.br/aplicacoes/emitir.asp>
2. Preencha o campo com o **CNPJ** da empresa
3. Clique em **"OK"**
4. Na aba **"SELECIONE O ÓRGÃO"**, selecione a opção "SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA)"
5. Na aba **"SELECIONE A ÁREA"**, selecione a opção "APROVAÇÃO DE PROJETO / CONCESSÃO DE HABITE-SE SANITÁRIO"
6. Na aba **"SELECIONE O SERVIÇO"**, selecione a opção de acordo com o **grupo do estabelecimento, a área total construída e a redução da taxa.**

Critério	Classificação
Grupos	Grupo I; Grupo II; Grupo III
Área Construída	Até 100m <sup>2</sup> ; De 101 a 300m <sup>2</sup> ; Acima de 300m <sup>2</sup>
Redução da taxa	Sem redução; Com 40% de redução; Com 60% de redução; Com 80% de redução

☒ ATENÇÃO:

A DEFINIÇÃO DOS GRUPOS EM I, II E III ESTÁ REGULAMENTADA PELA **PORTARIA ESTADUAL SESA 107-R DE 20/12/2018**. A CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EM GRUPO I, II OU III TAMBÉM PODE SER CONSULTADA ATRAVÉS DE UMA PLANILHA ELETRÔNICA DISPONÍVEL SEGUINTE LINK: <https://saude.es.gov.br/nevs-2> >> TAXAS E MULTAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL >> SIMULADOR DE TAXAS DA VISA ESTADUAL.

7. Verifique atentamente se a empresa tem direito à redução da taxa e qual o valor da redução.
8. Após escolhido o tipo de serviço, aparecerá na tela o DUA "Simples Conferência" (conforme figura), que deverá ser preenchido com a data de vencimento (campo circulado).

**SIMPLES CONFERÊNCIA**

Orgão <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			Vencimento	<input type="text"/>
Área <b>APROVAÇÃO DE PROJETO / CONCESSÃO DE HABITE-SE SANITÁRIO</b>			Valor da Receita	R\$
Serviço <b>Estabelecimento do Grupo III maior que 300m<sup>2</sup>, sem redução</b>			Multa	*****
Receita <b>236-4</b>	Município <b>Simples Conferência</b>	Nº documento débito *****	Juros	*****
Data da emissão	Hora da emissão	Data de referência	Atualização	*****
Instruções			Crédito	*****
<p>▶ Os campos indicados com "●" são de preenchimento <b>obrigatório</b></p> <p>▶ Digite abaixo as <b>Informações Complementares</b> que Vsa. julgar necessárias.</p> <input type="text"/>			Total	R\$
<b>Confira os dados do DUA. Para imprimir, clique no botão abaixo.</b>				
Contribuinte				

A taxa selecionada é calculada em **100 M<sup>2</sup>**  
Insira a quantidade excedente :  **100 M<sup>2</sup>**

9. Para os estabelecimentos com **área maior que 300 m<sup>2</sup>**, digitar no campo "insira a quantidade excedente" (indicado com a seta na figura) a quantidade de metros quadrados que ultrapassam 300 m<sup>2</sup>, divididos por 100.

**Obs.5:** O campo "insira a quantidade excedente" somente estará visível para as taxas de serviços referentes a estabelecimentos com área maior que 300 m<sup>2</sup>.

**Obs.6:** A metragem que apresentar número que não for múltiplo de 100 deverá ser arredondada para o múltiplo de 100 imediatamente acima. Exemplo:

Área Real (m <sup>2</sup> )	Área Arredondada (m <sup>2</sup> )
1.234	1.300
8.795	8.800
20.459	20.500

**Exemplo 1 - Estabelecimento com 658 m<sup>2</sup>**

Arredondar 658 m<sup>2</sup> para 700 m<sup>2</sup> (múltiplo de 100 imediatamente acima)

Diminuir 300 m<sup>2</sup> de 700 m<sup>2</sup> e dividir o resultado por 100.

$$700 \text{ menos } 300 = 400$$

$$400 \text{ divididos por } 100 = 4$$

Digitar 4 no campo "Insira a quantidade excedente"

### Exemplo 2 - Estabelecimento com 1.500 m<sup>2</sup>

Diminuir 300 m<sup>2</sup> de 1.500 m<sup>2</sup> e dividir o resultado por 100

$$1.500 \text{ menos } 300 = 1.200$$

$$1.200 \text{ divididos por } 100 = 12$$

Digitar 12 no campo "Insira a quantidade excedente"

### Exemplo 3 - Estabelecimento com 20.000 m<sup>2</sup>

Diminuir 300 m<sup>2</sup> de 20.000 m<sup>2</sup> e dividir o resultado por 100.

$$20.000 \text{ menos } 300 = 19.700$$

$$19.700 \text{ divididos por } 100 = 197$$

Digitar 197 no campo "Insira a quantidade excedente"

10. Clicar em "IMPRIMIR" e irá aparecer o DUA pronto para impressão.

## PAGAMENTO

Até a data de vencimento, o DUA poderá ser pago no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados.

Após o vencimento, deverá ser emitido novo DUA.

## VALOR DA TAXA

O valor da taxa de "Aprovação de Projeto, Concessão de Habite-se Sanitário" está previsto na Tabela V da [Lei Estadual nº 7.001 de 27/12/2001](#) e suas alterações.

ITEM	FATO GERADOR	VALOR EM VRTE
<b>2</b>	<b>Aprovação de projeto, concessão de habite-se sanitário</b>	
<b>2.1</b>	<b>Estabelecimentos do Grupo I</b>	
	<i>Total de Área Construída</i>	
<b>2.1.1</b>	Até 100m <sup>2</sup>	600
<b>2.1.2</b>	Maior que 100m <sup>2</sup> e até 300m <sup>2</sup>	700
<b>2.1.3</b>	Maior que 300m <sup>2</sup> a base de cálculo será acrescida de 20 VRTE a cada 100m <sup>2</sup>	
<b>2.2</b>	<b>Estabelecimentos do Grupo II</b>	
	<i>Total de Área Construída</i>	
<b>2.2.1</b>	Até 100m <sup>2</sup>	700
<b>2.2.2</b>	Maior que 100m <sup>2</sup> até 300m <sup>2</sup>	900
<b>2.2.3</b>	Maior que 300m <sup>2</sup> a base de cálculo será acrescida de 30 VRTE a cada 100m <sup>2</sup>	
<b>2.3</b>	<b>Estabelecimentos do Grupo III</b>	
	<i>Total da Área Construída</i>	
<b>2.3.1</b>	Até 100m <sup>2</sup>	900
<b>2.3.2</b>	Maior que 100m <sup>2</sup> e até 300 <sup>2</sup>	1100
<b>2.3.3</b>	Maior que 300m <sup>2</sup> a base de cálculo será acrescida de 40 VRTE a cada 100m <sup>2</sup>	